



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## **PROCESSO SELETIVO 2019/01**

### **CHAMADA PÚBLICA**

### **ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

Conforme disposto no Edital nº 02 de 2019, o IFRS *Campus Caxias do Sul* convoca todos/todas as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados na chamada anterior e aquelas/aqueles que foram realocadas/relocados na condição de acesso universal, para comparecerem no Caxias do Sul para a CHAMADA PÚBLICA, a fim de preencher **5 (cinco) vaga do Curso de Técnico em Administração – modalidade PROEJA.**

**DATA:** 08/02/2019

**HORÁRIO:** 18 horas

**LOCAL:** IFRS *Campus Caxias do Sul* – Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora da Fátima, no auditório, bloco A2.

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidatos/candidatas ou de seus representantes após o horário de início da reunião.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Na chamada pública são convocados/convocadas todos/todas as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados na chamada anterior e aquelas/aqueles que foram realocadas/relocados na condição de acesso universal.
2. As/Os candidatas/candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.
3. A chamada pública consistirá em chamar as/os candidatas/candidatos convocadas/convocados presentes no recinto, na hora e data marcadas, para a realização da matrícula, por ordem de classificação do Acesso Universal.

4. Somente será permitida a entrada, na chamada pública, da/do própria/próprio candidata/candidato e/ou de sua/seu representante legal.

5. Não será permitida a entrada na sala após o horário e data agendados.

6. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos presentes na reunião ou representadas/representados legalmente.

7. Os candidatos/candidatas poderão ser representados/representadas por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador/procuradora, cujo número deverá constar na procuração).

8. Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de classificação do Acesso Universal (C1).

9. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal das/dos candidatas/candidatos da lista de chamada pública para a realização da matrícula. A chamada será realizada pela ordem de classificação do Acesso Universal, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatas/candidatos aptas/aptos presentes.

10. Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que apresentar, no ato, toda a documentação requerida.

11. No ato da matrícula, para fins de autenticidade, é obrigatório apresentar as vias originais e fotocópias de todos os documentos exigidos.

12. Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública.  
Documentos para a matrícula:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e fotocópia. OBS: Na falta deste, será aceito provisoriamente o atestado de conclusão do ensino médio;

b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;

c) CPF – original e fotocópia;

- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia. Os candidatos que completam 18 anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento);
- e) Título de Eleitor – original e fotocópia para maiores de 18 anos;
- f) No ato da matrícula, será consultada a situação eleitoral do candidato no site do TSE. Caso o candidato não esteja quite, ou não seja possível consultar a situação dele, a matrícula não será efetuada, isso para maiores de 18 anos;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, de água, etc) fotocópia e original. Na falta deste, será aceita uma declaração de residência feita a próprio punho.
- g) Uma foto 3x4 recente (pode ser entregue até a primeira semana de aula);
- h) Termo de autorização de uso da imagem preenchida e assinada.

**Lista de convocados/convocadas para CHAMADA PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO  
ACESSO UNIVERSAL**

Nome	Classificação
JULIANY CARVALHO CENTENO	12
JÉSSICA DE OLIVEIRA MARQUES	20
ANA CAROLINA PINTO DE OLIVEIRA	21
SABRINA CORREA GARCIA	23
SCHIRLE ANTUNES PEREIRA	25
ISABELLE LOPES CARDOSO	27

Caxias do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)  
Diretor-Geral  
Campus Caxias do Sul  
Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.